



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 398/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **Ernani Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Fornari Prefeito Municipal**, para que sejam tomadas as devidas providências para a instalação de um ponto de ônibus destinado às crianças e aos pais dos estudantes dos bairros Novo Horizonte e Vila Figueira, preferencialmente com a colocação de um toldo e um banco, proporcionando melhores condições de espera e proteção contra o sol e a chuva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores dos bairros Novo Horizonte e Vila Figueira, especialmente das crianças e dos pais que utilizam o transporte escolar.

Atualmente, os estudantes e seus acompanhantes aguardam a chegada do ônibus embaixo de uma árvore, sentados em pedras no chão, ficando expostos ao sol, à chuva e sem um local adequado para permanecer durante a espera.

A instalação de um toldo com banco seria uma medida simples, porém de grande importância, proporcionando mais conforto, segurança e dignidade às crianças que diariamente utilizam o transporte escolar.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que seja avaliada a instalação do referido ponto de ônibus, garantindo melhores condições de espera e mais qualidade no atendimento aos estudantes e suas famílias.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2026



DOC: 1788350354



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

